



Sancapel

SANCAPTEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFIS. ETRELI  
RODOVIA SCT 497, 20  
AURORA - 89887-000  
PALMITOS - SC Fone/Fax: 4934628200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.046.371  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0408 9502 3100 0178 5500 1000 0463 7119 4243 3253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA ESTADUAL DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200052474292 - 13/04/2020 11:31:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255433360

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.950.231/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOC. HOSP. LENOIR VARGAS FERREIRA LTDA**

CNPJ / CPF

02.122.913/0001-06

DATA DA EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

**RUA FLORIANOPOLIS - E. 1448**

BAIRRO / DISTRITO

**SANTA MARIA**

CEP

89812-505

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/04/2020

MUNICÍPIO

**Chapeco**

UF

SC

FONE / FAX

4933216509

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:31:14

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 13/05/2020

Valor R\$ 9.473,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.473,00	1.610,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,73	9.473,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136,78	597,56	9.473,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

13 VOLUMES

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
01031A55	LIMAX 600 - BB 50	38099190	000	5102	LT	100,0000	7,0500	705,00	705,00	119,85	17,0000	0,00	0,00
01025B55	LIMAX 200 - BB 50	34029039	000	5102	LT	100,0000	19,8400	1.984,00	1.984,00	337,28	17,0000	0,00	0,00
01030A55	LIMAX 500 - BB 50	34029090	000	5102	LT	50,0000	10,3600	518,00	518,00	88,06	17,0000	0,00	0,00
01042A55	LIMAX 420 - BB 50	28289019	000	5102	LT	150,0000	8,8500	1.327,50	1.327,50	225,68	17,0000	0,00	0,00
01024A55	LIMAX 100 - BB 50	34029039	000	5102	LT	200,0000	18,4000	3.680,00	3.680,00	625,60	17,0000	0,00	0,00
01012A55	PROMASTER 170 - BB 50	34029039	000	5102	LT	50,0000	25,1700	1.258,50	1.258,50	213,95	17,0000	0,00	0,00

ANCADO  
DATA  
ASSINATURA

ATENÇÃO  
Boleto Anexo

CONFORME COTAÇÃO  
400603023

ESTOQUE ALMOXARIFADO  
Data: 13/04/20  
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$ 752,03 Federal e 1384,74 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO 6A098E.  
Base de cálculo do Pis e Cofins reduzida cfe RE-ICMS 574.706 - R\$ 7862,58  
oc: 100603823.1 Email do Destinatário: nf@hro.org.br

RESERVADO AO FISCO



Sancapel

SANCAPEL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI  
RODOVIA SCT 497, 20  
AURORA - 89887-000  
PALMITOS - SC Fone/Fax: 4934628200

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.046.518  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4220 0408 9502 3100 0178 5500 1000 0465 1815 1848 5369  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ESTADUAL DE MERCADORIA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255433360  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ: 08.950.231/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOC. HOSP. LENOIR VARGAS FERREIRA LTDA  
CNPJ / CPF: 02.122.913/0001-06  
DATA DA EMISSÃO: 17/04/2020  
ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS - E. 1448  
BAIRRO / DISTRITO: SANTA MARIA  
CEP: 89812-505  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 17/04/2020  
MUNICÍPIO: Chapeco  
UF: SC  
FONE / FAX: 4933216509  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 10:38:19

FATURA / DUPLICATA  
Núm.: 001  
Venc.: 17/05/2020  
Valor: R\$ 11.321,50

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMÉT.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
11.321,50	1.924,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,05	11.321,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,65	714,16	11.321,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL: (0) Emitente  
FRETE POR CONTA: (0) Emitente  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 15  
ESPECIF: VOLUMES  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO:  
PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
01031A55	LIMAX 600 - BB 50	38099190	000	5102	LT	100,0000	7,0500	705,00	705,00	119,85	17,0000	0,00	0,00
01025B55	LIMAX 200 - BB 50	34029039	000	5102	LT	150,0000	19,8400	2.976,00	2.976,00	505,92	17,0000	0,00	0,00
01030A55	LIMAX 500 - BB 50	34029090	000	5102	LT	100,0000	10,3600	1.036,00	1.036,00	176,12	17,0000	0,00	0,00
01042A55	LIMAX 420 - BB 50	28289019	000	5102	LT	150,0000	8,8500	1.327,50	1.327,50	225,68	17,0000	0,00	0,00
01024A55	LIMAX 100 - BB 50	34029039	000	5102	LT	150,0000	18,4000	2.760,00	2.760,00	469,20	17,0000	0,00	0,00
01012A55	PROMASTER 170 - BB 50	34029039	000	5102	LT	100,0000	25,1700	2.517,00	2.517,00	427,89	17,0000	0,00	0,00

ATENÇÃO  
Boleto Anexc

ESTOQUE ALMOXARIFADO  
Data: 29/04/20  
ASSINATURA


CONFORME COTAÇÃO  
100603023

LANCADO  
DATA 20/04/20  
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 917.66 Federal e 1698.98 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO 6A098E.  
Base de calculo do Pis e Cofins reduzida cfe RE-ICMS 574.706 - RS 9396.84  
OC: 100603823.1 Email do Destinatário: nf@hro.org.br  
RESERVADO AO FISCO

**Sancapel** SANCAPÊL SOLUCOES PARA HIGIENE PROFIS. EIRELI  
 RODOVIA SCT 497, 20  
 AURORA - 89887-000  
 PALMITOS - SC Fone/Fax: 4934628200

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N.º 000.046.648  
 Série 001  
 Folha 1/1

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4220 0408 9502 3100 0178 5500 1000 0466 4816 2912 2226  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA ESTADUAL DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **255433360**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ: **08.950.231/0001-78**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342200059326065 - 27/04/2020 11:43:38**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOC. HOSP. LENOIR VARGAS FERREIRA LTDA**  
 ENDEREÇO: **RUA FLORIANOPOLIS - E. 1448**  
 MUNICÍPIO: **Chapeco**  
 BAIRRO / DISTRITO: **SANTA MARIA**  
 UF: **SC**  
 FONE / FAX: **4933216509**  
 CEP: **89812-505**  
 DATA DA EMISSÃO: **27/04/2020**  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/04/2020**  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:43:36**

FATURA / DUPLICATA  
 Num.: **001**  
 Ver.: **27/05/2020**  
 Val.: **RS 8.750,00**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.750,00	1.487,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,84	8.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,15	551,97	8.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente**  
 ENDEREÇO:  
 MUNICÍPIO:  
 UF:  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **11**  
 ESPÉCIE: **VOLUMES**  
 MARCA:  
 NUMERAÇÃO:  
 PESO BRUTO:  
 PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
01031A55	LIMAX 600 - BB 50	38099190	000	5102	LT	50,0000	7,0500	352,50	352,50	59,93	17,0000	0,00	0,00
01025B55	LIMAX 200 - BB 50	34029039	000	5102	LT	150,0000	19,8400	2.976,00	2.976,00	505,92	17,0000	0,00	0,00
01030A55	LIMAX 500 - BB 50	34029090	000	5102	LT	50,0000	10,3600	518,00	518,00	88,06	17,0000	0,00	0,00
01024A55	LIMAX 420 - BB 50	28289019	000	5102	LT	100,0000	8,8500	885,00	885,00	150,45	17,0000	0,00	0,00
01024A55	LIMAX 100 - BB 50	34029039	000	5102	LT	150,0000	18,4000	2.760,00	2.760,00	469,20	17,0000	0,00	0,00
01012A55	PROMASTER 170 - BB 50	34029039	000	5102	LT	50,0000	25,1700	1.258,50	1.258,50	213,95	17,0000	0,00	0,00

**LANÇADO**  
 DATA: **27/04/20**  
 ASSINATURA

**ATENÇÃO**  
 Boleto Anexo

CONFORME COTAÇÃO  
**100603822**

ESTOQUE ALMOXARIFADO  
 Data: **26/04/20**  
 ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Trib aprox RS: 725.10 Federal e 1337.05 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO 6A098E. Base de calculo do PIS e Cofins reduzida cfe RE-ICMS 574.706 - R\$ 7262.49 Email do Destinatário: nfe@hro.org.br  
 RESERVADO AO FISCO

Chapecó – SC, 17 de Junho de 2020

Prezados

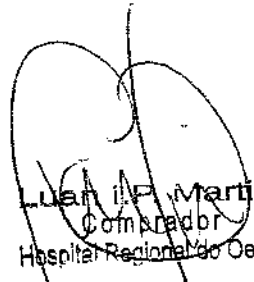
O hospital possui 85 leitos destinados a atendimento exclusivos a pacientes acometidos pelo COVID19. Tais leitos necessitam de roupas como aventais, lençóis, fronhas, cobertores e outros artigos têxteis, que devem ser devidamente processados para nova utilização.

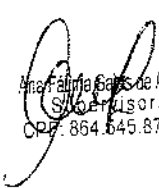
Assim, para a manutenção destes leitos há uma demanda diária média de 350 kg de roupas. Após realizar levantamento de custos do Serviço de Processamento de Roupas, concluiu-se que os gastos com produtos químicos são de R\$ 0,83 por Kg/de roupa processada.


Desta forma, rateando e apropriando o custo mensal do processamento dos artigos têxteis, oriundos das unidades de atendimento a pacientes acometidos pela COVID19 apresentamos o valor de R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais).

Cabe informar que o Hospital possui com a empresa Sancapel um comodato de dosadores de produtos saneantes, os quais são utilizados na limpeza e desinfecção da roupa desta instituição, o que condiciona a compra dos produtos exclusivamente com a empresa Sancapel.

Atenciosamente.

  
Luan P. Martini  
Comandante  
Hospital Regional do Oeste

  
Ana Fátima Gomes de Alayde  
Supervisora  
CPF: 864.645.879-81

*Atente-se ao acordo*  
  
Vania Maria Louvera  
Gerente de Serviços  
17/06/2020

Produtos	Custo produtos (R\$/litro)
Limax 100 - Detergente	R\$ 18,40
Limax 200 - Detergente	R\$ 19,84
Limax 420 - Desinfetante	R\$ 8,85
Limax 500 - Neutralizante	R\$ 10,36
Limax 600 - Amaciante	R\$ 7,05
ProMaster 170 - Desengordurante	R\$ 25,17

*Todos materiais e materiais no processo sendo.*

	Quantidade Produto ml/Kg (Receitas)					
	3-COBERTOR ml/Kg	4-PANO DE CHÃO ml/Kg	5-PESADO ml/Kg	COPAS ml/Kg	4-PANO DE CHÃO ml/Kg	
Limax 100 - Detergente	4	7	13,5	9	3	
Limax 200 - Detergente	4	8	13	11	3	
Limax 420 - Alvejante	0	7	10	11	4,5	
Limax 500 - Neutralizante	2,5	3,5	3,5	3,5	2	
Limax 600 - Amaciante	4,2	0	4,5	0	3	
ProMaster 170 - Desengordurante	4,5	0	6,5	11	0	

	Custo da lavagem Kg de roupa/processo					
	3-COBERTOR	4-PANO DE CHÃO	5-PESADO	COPAS	UNIFORMES	
Limax 100 - Detergente	0,07	0,13	0,25	0,17	0,06	
Limax 200 - Detergente	0,08	0,16	0,26	0,22	0,06	
Limax 420 - Alvejante	0,04	0,06	0,09	0,10	0,04	
Limax 500 - Neutralizante	0,03	0,04	0,04	0,04	0,02	
Limax 600 - Amaciante	0,03	0,00	0,03	0,00	0,02	
ProMaster 170 - Desengordurante	0,11	0,00	0,16	0,28	0,00	
R\$/KG de roupa lavado	R\$ 0,36	R\$ 0,18	R\$ 0,39	R\$ 0,83	R\$ 0,79	R\$ 0,20

**RELATÓRIO DE LAVANDERIA E COSTURA DO MES JUNHO 2020 .**

SETOR	ANDAR	KG	MÉDIA/DIA	%S.TOTAL	
ALA PRIVATIVA	301	3	1082	36,07	2,21 %
BERCARIO	406	4	1295	43,17	2,64 %
CENTRO CIRURGICO	405	4	6326	210,87	12,91 %
CENTRO OBSTETRICO	407	4	2036	67,87	4,16 %
CLINICA CIRURGICA GERAL	501	5	30	1,00	0,06 %
CLINICA MEDICA GERAL	366	4	2739	91,30	5,59 %
CLINICA TRAUMATO/ORTOPEDIA	502	5	2263	75,43	4,62 %
COVID19	531	3	5573	185,77	11,38 %
EMERGENCIA	506	5	2852	95,07	5,82 %
HOSPITAL DA CRIANCA	601	6	3227	107,57	6,59 %
LIMPEZA	58	5	3246	108,20	6,63 %
MATERNIDADE	401	4	2665	88,83	5,44 %
NEUROLOGIA	303	3	2325	77,50	4,75 %
ONCOLOGIA	302	3	1496	49,87	3,05 %
OUTROS	78	0	3791	126,37	7,74 %
QUIMIOTERAPIA	519	5	524	17,47	1,07 %
RADIOTERAPIA	377	5	900	30,00	1,84 %
RAIO-X	505	5	1336	44,53	2,73 %
RETORNO	77	5	188	6,27	0,38 %
SND	53	1	735	24,50	1,50 %
UPA	79	0	285	9,50	0,58 %
UTI	404	4	4069	135,63	8,31 %
<b>TOTAL</b>			<b>48983</b>	<b>1.632,77</b>	<b>100 %</b>

**RELATÓRIO DE COSTURA DO MES .**

SERVIÇOS	TOTAL	MÉDIA/DIA

**PRODUÇÃO DAS LAVADOURAS DO MES JUNHO 2020 .**

SUJIDADE	KG	MÉDIA/DIA	Nº OPERAÇÕES	% S.TOTAL
PESADA	20022	667,40	179	40,91 %
LEVE	20879	695,97	237	42,66 %
COBERTORES/PIRAMIDÁIS	8038	267,93	131	16,42 %
	<b>48939</b>	<b>1.631,30</b>	<b>547</b>	<b>100 %</b>

**CONSUMO DE DETERGENTE E AMACIANTE DO MES JUNHO 2020 .**

PRODUTO	QTDE	MÉDIA/DIA
DETERGENTE KG (LIMAX 300)	100	3,33
AMACIANTE LT (LIMAX 600)	100	3,33
ALVEJANTE LT (LIMAX 400)	100	3,33
UMECTANTE LT (LIMAX 100)	100	3,33
NEUTRALIZANTE LT (LIMAX 500)	100	3,33

Ana Fátima Silva de Assis  
 Superintendente  
 CPF: 864.545.879-91

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIREÇÃO GERAL, DE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVA COVID19, COORDENADORES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE E EQUIPE DIRETIVA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ.** Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 30 minutos em única chamada, reuniram-se a Direção Geral e Serviços e Administrativa COVID19, Coordenadores dos setores de Financeiro, Contabilidade do Hospital Regional do Oeste e equipe diretiva - técnica - administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, junto ao Hospital Regional do Oeste, na sala de reuniões junto ao segundo andar da Administração do Hospital Regional do Oeste, sito a Rua Florianópolis, n.1448-E, bairro Santa Maria, nesta cidade de Chapecó SC, em Reunião Administrativa, estando presentes os senhores(a): **Osmar Arcanjo de Oliveira, Vânia Maria Lovera, Aline de Costa, Fabiane Vivian, Edinei Barros, Reinaldo Fernandes Lopes, Maristela Bisognin Santi Rocha, Valdecir José Miotto, Jeane Carla de Oliveira.** O Diretor Geral do Hospital Regional do Oeste, Osmar Arcanjo de Oliveira, deu início a reunião passando ao **primeiro item** da ordem do dia: **orientações acerca da prestação de contas dos recursos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde Chapecó, destinada ao enfrentamento a pandemia COVID19.** O Diretor Geral senhor Osmar Arcanjo de Oliveira fez breve explanação acerca do panorama dos recursos que foram investidos nas ações frente a pandemia COVID19, ações estas que necessitaram investimentos e gastos não previstos, citando como exemplo o grande volume de EPI's que foi necessário adquirir, entre outros insumos elevando consideravelmente os custos da Instituição Hospitalar, sendo que neste momento estamos com dificuldades financeiras para efetuar o pagamento dos insumos adquiridos, e para tanto, precisamos achar um ponto comum para a utilização dos recursos recebidos que foram destinados justamente para o enfrentamento da pandemia COVID19, para honrar os compromissos já assumidos, bem como, para as ações futuras de enfrentamento a pandemia COVID19. A Secretária Municipal de Saúde, senhora Maristela Bisognin Santi Rocha, fez breve explanação de como os recursos COVID19 podem ser aplicados, a exemplo, de compras de insumos, materiais e equipamentos, profissionais envolvidos, entre outros, que o que deve nortear estas aplicações devem seguir o que estiver descrito no plano de trabalho do convenio, termo de cooperação firmado, e que justamente no plano de trabalho deverá estar descrito as formas de aplicação dos recursos. As equipes técnica-administrativa-diretiva do Hospital Regional do Oeste e da Secretaria Municipal da Saúde presentes na reunião, iniciaram fazendo análise dos documentos que nortearão a prestação de contas, fazendo a verificação e análise do convênio firmado, plano de trabalho e Deliberação da CIB N. 045/CIB/2020. A Diretora de Serviços, senhora Vânia Maria Lovera, fez leitura de alguns itens da Deliberação CIB N. 045/CIB/2020 que permitem interpretação diversa, confusa, com referência como de fato podem ser aplicados os recursos, sendo que a Secretária Municipal de Saúde, senhora Maristela Bisognin Santi Rocha, fez esclarecimentos com referência aos itens da Deliberação CIB 045/2020. Foi amplamente debatido entre as equipes presentes, e esclarecidas às dúvidas acerca dos critérios, normatizações, entre outras diretrizes, que nortearão a aplicação e respectiva prestação de contas dos recursos financeiros COVID19, restando deliberada as seguintes ações: Reformulação do Plano de Trabalho com base nas orientações da CIB N. 045/CIB/2020 e na Portaria 774 de 09 de abril de 2020, que define como recurso "livre" dos municípios para utilização de todas as ações no combate ao COVID19; Que os encargos dos profissionais designados para trabalhar na Unidade COVID, conforme o plano de trabalho do Convênio firmado, integram a prestação de contas sob forma de relatório descritivo do Serviço de Recursos Humanos; Que o rateio dos serviços profissionais de apoio as atividades hospitalares de atendimento a unidade COVID, a exemplo dos serviços de nutrição, manutenção, apoio e diagnóstico, etc, serão incluídos na prestação de contas de forma proporcional. Que a escala dos profissionais médicos disponibilizados para atuar na Unidade COVID, apartir do mês de março de 2020, conforme instrução normativa contida no Plano de Trabalho, integram a prestação de contas mesmo apresentando a ocupação do Serviço após o dia 19 de março de 2020, pois estavam a disposição para atuação imediata apartir de 11 de março de 2020, data da decretação da pandemia COVID19; Com referencia aos recursos da COVID destinados para os leitos de Terapia Intensiva, apesar de não ter plano de trabalho no convenio que contempla estes recursos, a aplicação e respectiva prestação de contas deverá ser norteadada considerando-se os mesmos aspectos legais, no que se refere aos investimentos, que o que deverá ser comprovado é que estes leitos estejam disponíveis para o atendimento, devidamente

